



12285017



08027.000632/2020-39



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO MINISTRO**

OFÍCIO Nº 1848/2020/AFEPAR/MJ

Brasília, 3 de agosto de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Federal SORAYA SANTOS
Primeira Secretária
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 653/2020, de autoria do Deputado Federal Gustavo Fruet - PDT/PR.

Referência: Ofício 1aSec/RI/E/nº 1293

Senhora Primeira Secretária,

1. Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 653/2020, de autoria do Deputado Federal Gustavo Fruet (PDT/PR), para encaminhar a Vossa Excelência informações "relativas à implantação do Sistema Nacional de Segurança Pública", nos termos da documentação anexa.

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública

ANEXOS

1. OFÍCIO Nº 1643/2020/SE/MJ (12274770);
2. DESPACHO Nº 336/2020/COGER/MJ (SEI n.º 12281711);
3. OFÍCIO Nº 44/2020/DTAD/CTAI/OUVG/MJ (SEI nº 12243077);
4. OFÍCIO Nº 4791/2020/GAB-SENASA/SENASA/MJ (SEI nº 12270645);
5. Informação nº 27/2020/GP-DPSP/DPSP/SENASA (SEI nº 12264511);
6. OFÍCIO Nº 4821/2020/GAB-SENASA/SENASA/MJ (SEI nº 12277950).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000632/2020-39

SEI nº 12285017

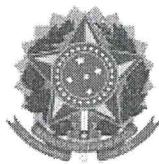
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º Andar, Sala 408 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9001 Site: - www.justica.gov.br



12277950

08027.000632/2020-39



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública

OFÍCIO Nº 4821/2020/GAB-SENASA/SENASA/MJ

Brasília, 31 de julho de 2020.

Ao Senhor
EDUARDO BENEVIDES BOMFIM
Chefe de Gabinete da Secretaria-Executiva

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 653/2020.

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Reporto-me ao DESPACHO Nº 3416/2020/SE/MJ ([12241549](#)) e ao OFÍCIO Nº 1783/2020/AFEPAR/MJ (SEI nº [12235186](#)), os quais encaminharam o Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 653/2020 ([12036603](#)), de autoria do Deputado Federal Gustavo Fruet (PDT/PR), que "Requer informações relativas à implantação do Sistema Nacional de Segurança Pública".

2. Diante da INFORMAÇÃO Nº 27/2020/GP-DPSP/DPSP/SENASA ([12264511](#)), elaborada pela área técnica desta Diretoria, que sugere encaminhar a esta Coordenação para manifestação em relação à questão 4 do requerimento em tela, informamos que o Conselho Nacional de Segurança Pública tem se reunido dentro dos prazos previstos, realizando reuniões semestrais desde sua instalação, conforme prevê o artigo 13 do Regimento Interno. Foram realizadas 2 (duas) reuniões em 2018 e 2 (duas) reuniões em 2019. Informamos também que a reunião prevista para o primeiro semestre de 2020 não foi realizada em virtude das limitações decorrentes do atual cenário de pandemia da Covid-19, bem como das recentes nomeações no primeiro escalão deste Ministério e das trocas no comando de algumas instituições que compõem o CNSP. Destacamos que a não realização da reunião do primeiro semestre de 2020 foi precedida de consulta aos Conselheiros que concordaram com a não realização.

3. Informo que já estão sendo tomadas todas as providências para a realização da reunião deste segundo semestre.

4. Face ao exposto, encaminho o processo em tela para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

MARLISE HELENA LIMA GRANGEIRO MASSETTI
Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Segurança Pública - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **MARLISE HELENA LIMA GRANGEIRO MASSETTI, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Segurança Pública - Substituto(a)**, em 31/07/2020, às 12:03, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **12277950** e o código CRC **8D2D9AB2**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000632/2020-39

SEI nº 12277950

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, 5º Andar, Sala 502 - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9646 / 9892 - <https://www.justica.gov.br>
Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>

Criado por jacilda.amorim, versão 2 por jacilda.amorim em 31/07/2020 11:52:21.



12270645



08027.000632/2020-39



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

OFÍCIO Nº 4791/2020/GAB-SENASA/SENASA/MJ

Brasília, 30 de julho de 2020.

Ao Senhor
EDUARDO BENEVIDES BOMFIM
Chefe de Gabinete da Secretaria-Executiva

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 653/2020.

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Reporto-me ao Despacho nº 3416/2020/SE/MJ ([12241549](#)), por meio do qual a Secretaria-Executiva encaminha, para conhecimento e manifestação, o Ofício nº 1783/2020/AFEPAR/MJ ([12235186](#)), em que a Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares remete o Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 653/2020 ([12036603](#)), de autoria do Deputado Federal Gustavo Fruet (PDT/PR), que "Requer informações relativas à implantação do Sistema Nacional de Segurança Pública".
2. Em resposta, encaminho a Informação nº 27/2020/GP-DPSP/DPSP/SENASA ([12264511](#)), elaborada pela Diretoria de Políticas de Segurança Pública desta Senasp.

Atenciosamente,

RENATO IVO FERNANDES DE CASTRO
Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Renato Ivo Fernandes de Castro, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Segurança Pública**, em 30/07/2020, às 17:03, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **12270645** e o código CRC **61918A84**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000632/2020-39

SEI nº 12270645

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 5º Andar, Sala 500 - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-3501 / 3296 - www.justica.gov.br - E-mail para resposta: protocolo@mj.gov.br

Criado por thayline.ribeiro, versão 3 por jacilda.amorim em 30/07/2020 15:12:02.



12274770

08027.000632/2020-39



Ministério da Justiça e Segurança Pública Secretaria-Executiva

OFÍCIO Nº 1643/2020/SE/MJ

Brasília, na data da assinatura digital.

Ao Senhor
Assessor Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 653/2020, de autoria do Deputado Federal Gustavo Fruet - PDT/PR.

Senhor Assessor Especial,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao OFÍCIO Nº 1783/2020/AFEPAR/MJ (SEI nº 12235186), por meio do qual essa Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares - AFEPAR encaminha o Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 653/2020, de autoria do Deputado Federal Gustavo Fruet - PDT/PR.

2. Nesse contexto, encaminho o DESPACHO Nº 336/2020/COGER/MJ (SEI nº 12281711), da Corregedoria Geral; o OFÍCIO Nº 44/2020/DTAD/CTAI/OUVG/MJ (SEI nº 12243077), da Ouvidoria-Geral; o OFÍCIO Nº 4791/2020/GAB-SENASA/SENASA/MJ (SEI nº 12270645), que remete a Informação nº 27/2020/GP-DPSP/DPSP/SENASA (SEI nº 12264511), e, OFÍCIO Nº 4821/2020/GAB-SENASA/SENASA/MJ (SEI nº 12277950), da Secretaria Nacional de Segurança Pública, com informações relativas ao pleito.

3. Ao ensejo, permita-me anotar que esta Secretaria-Executiva permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

EDUARDO BENEVIDES BOMFIM

Chefe de Gabinete da Secretaria-Executiva



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO BENEVIDES BOMFIM**, Chefe de Gabinete da Secretaria-Executiva, em 31/07/2020, às 18:40, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **12274770** e o código CRC **6FAA8A66**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a->



sistemas/protocolo e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Anexo

1. OFÍCIO Nº 44/2020/DTAD/CTAI/OUVG/MJ (SEI nº [12243077](#));
2. OFÍCIO Nº 4791/2020/GAB-SENASA/SENASA/MJ (SEI nº [12270645](#));
3. Informação nº 27/2020/GP-DPSP/DPSP/SENASA (SEI nº [12264511](#));
4. OFÍCIO Nº 4821/2020/GAB-SENASA/SENASA/MJ (SEI nº [12277950](#));
5. DESPACHO Nº 336/2020/COGER/MJ (SEI nº [12281711](#)).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000632/2020-39

SEI nº 12274770

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 3º Andar, Sala 300-A - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-7982 / 3277 - <https://www.justica.gov.br>
Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>

Criado por rodrigo.cesar, versão 8 por matheus.galvao em 31/07/2020 18:30:16.



12243077



08027.000632/2020-39



**Ministério da Justiça e Segurança Pública
Ouvidoria-Geral**

OFÍCIO Nº 44/2020/DTAD/CTAI/OUVG/MJ

Brasília, 30 de julho de 2020.

Ao Senhor
Eduardo Benevides Bomfim
Chefe de Gabinete da Secretaria-Executiva

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 653/2020.

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Em atenção ao encaminhamento realizado nos termos do DESPACHO Nº 3416/2020/SE/MJ ([12241549](#)), informo que foi instituído, por meio do Decreto nº 9.866, de 27 de junho de 2019, o Fórum Nacional de Ouvidores do Sistema Único de Segurança Pública (Fnosp).
2. Entre as atribuições do Fórum está o estímulo à criação e desenvolvimento de ouvidorias nos órgãos de segurança pública que compõem o Sistema Único de Segurança Pública (Susp) e a proposição de diretrizes que auxiliem na fiscalização e controle social das atividades.
3. No tocante à composição, atualmente o fórum é integrado:

- I - pelo Ouvidor-Geral do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que o presidirá;
- II - por um representante da Ouvidoria da Polícia Federal do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- III - por um representante da Ouvidoria da Polícia Rodoviária Federal do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- IV - pelo Ouvidor-Geral do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social, ou equivalente, de cada Estado e do Distrito Federal;
- V - por um representante das ouvidorias das guardas municipais;
- VI - pelo Ouvidor Nacional dos Serviços Penais do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- VII - por um representante da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- VIII - por um representante da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério do Desenvolvimento Regional;

IX - por um representante da Secretaria Nacional de Política Sobre Drogas do Ministério da Justiça e Segurança Pública;

X - por um representante do Departamento Nacional de Trânsito da Secretaria Nacional de Transportes Terrestres do Ministério da Infraestrutura; e

XI - por um representante da Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis.

4. Por fim, registro que o Fnosp realiza semestralmente suas reuniões ordinárias, sendo que as de caráter extraordinário podem acontecer por convocação da presidência do Fórum.

5. Em tempo, coloco-me à disposição para prestar outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Ronaldo Vieira Bento

Presidente do Fórum Nacional de Ouvidores do Sistema Único de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO BENTO, Ouvidor(a)-Geral do Ministério da Justiça e Segurança Pública**, em 30/07/2020, às 17:00, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **12243077** e o código CRC **53AC91BE**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000632/2020-39

SEI nº 12243077

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 5º Andar, Sala 500 - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-3501 / 3296 - www.justica.gov.br - E-mail para resposta: protocolo@mj.gov.br

Criado por moises.placido, versão 14 por ronaldo.bento em 30/07/2020 16:59:56.



12264511



08027.000632/2020-39



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Sistema Único de Segurança Pública

INFORMAÇÃO Nº 27/2020/GP-DPSP/DPSP/SENASP

Processo: 08027.000632/2020-39

Interessado: Gerente de Projetos e Diretor do DPSP

1. Trata-se do Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 653/2020 ([12036603](#)), do Deputado Federal GUSTAVO FRUET - PDT/PR, apresentado no Plenário da Câmara dos Deputados, em 16/06/2020, que solicita informações ao Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública, acerca dos esforços necessários para implementação efetiva do Sistema Nacional de Segurança Pública.

2. Em resposta ao DESPACHO Nº 1069/2020/DPSP/SENASP/MJ ([12251367](#)) e considerando as atribuições específicas da DPSP no que concerne o pedido em tela, seguem abaixo as considerações, pertinentes as questões requeridas:

3. Em relação as questões 1, 2, 3, 5 e 6, relacionadas à Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, a ser implementada pelo Plano Nacional de Segurança Pública, e, em relação ao Sistema Nacional de Avaliação de Políticas Públicas de Segurança e Defesa Social, informo que:

Ao analisar a minuta do Plano Nacional de Segurança Pública, quando este foi disponibilizado para Consulta Pública em outubro de 2018, a Controladoria-Geral da União – CGU evidenciou deficiências quanto à existência de elementos mínimos necessários ao **acompanhamento e avaliação** do Plano, entre outros aspectos, que foram encaminhadas ao então Ministério da Segurança Pública, por intermédio do Aviso Ministerial nº 219/2018/GM/GCU.

Limitando-se ao objeto do questionamento em exame, transcrevo a seguir considerações da CGU, pertinentes ao tema, apresentadas à época da Consulta Pública:

“O Plano, no entanto, pouco apresenta de concreto no sentido de buscar a integração e/ou detalhar os mecanismos de governança capazes de coordenar esforços e estabelecer parâmetros de atuação e articulação interinstitucional. [...]”

[...]

Sugere-se a revisão das instâncias de governança do Plano Nacional de Segurança Pública e defesa Social constante do item 5. Mecanismos de governança e gestão do Sistema Único de Segurança Pública, de modo a compatibilizar os componentes e responsabilidades das instâncias estratégicas com a Política Nacional.

Conforme exposto, sugere-se a completa revisão do item 7. Objetivos e Estratégias a serem implementados mediante os programas temáticos do Plano, **impactando diretamente nos itens 6. Monitoramento e Avaliação do Plano** nacional de Segurança Pública e Defesa Social e 8. Programas para a implementação dos objetivos do PNSP (...).

Sugere-se levar em consideração os seguintes elementos:

[...]

3. Estabelecer elementos para a imediata implantação e execução do Plano (com atenção especial para os arts. 6º e 7º e o Capítulo V - Da formulação dos Planos de Segurança Pública e Defesa Social da Lei nº 13.675/2018 e para o Capítulo II - Do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social do Decreto nº 9.489/2018), **tais como:**

[...]

c. Metas e indicadores (para cada um dos 25 objetivos da Lei, bem como atendendo ao disposto em seu art. 25 -fixação anual de metas de excelência).

i. Modo de atuação da Comissão Permanente e das Comissões temporárias na avaliação dos objetivos e das metas do Plano, conforme o art. 32 da Lei nº 13.675/2018 e do art. 12 do Decreto nº 9.489/2018.

4. Estabelecer os prazos e as formas de monitoramento, avaliação e revisão do Plano (com atenção especial o art. 45 da Lei nº 13.675/2018 e do art. 7.8 do Decreto nº 9.489/2018), bem como os relatórios a serem elaborados (dados necessários, eventuais mudanças de curso, etc.).

a. Alteração do item 6. Monitoramento e Avaliação do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social do Plano.

b. Inserir os monitoramentos de 2, 3, 4 e 5 anos (no qual ocorrerá a conferência). Inserir monitoramentos de 6, 7, 8, 9 e 10 anos (conclusão do Plano)."

Ocorre que, as contribuições da CGU não foram contempladas, exigindo um esforço de revisão do PNSP para que haja a efetiva implementação das respectivas instâncias, mecanismos, instrumentos e sistemas de governança, especialmente no que tange ao seu acompanhamento e avaliação. Vejamos o que exarou a CGU no Relatório de Consultoria nº 201900403:

"Conforme a Lei nº 13.675/2018, o então Ministério da Segurança Pública elaborou minuta do PNSP e a disponibilizou para Consulta Pública, em outubro de 2018, para avaliações. À época, a Controladoria-Geral da União apresentou formalmente suas considerações à minuta, enfatizando que, em linhas gerais, ele padecia das mesmas fragilidades dos Planos anteriores: generalidade; desalinhamento entre objetivos da Política e do Plano; carteira numerosa de projetos (não necessariamente articulados entre si), com ações pontuais e fragmentadas; planos genéricos e de difícil replicação pelos entes federados; ausência de elementos gerenciais mínimos (estratégias, responsáveis, prazos, indicadores e metas); e governança de complexa coordenação.

Em que pese as críticas apresentadas, bem como o exíguo prazo estabelecido para a consulta pública (15 dias em período próximo às eleições), o PNSP foi instituído pelo Decreto nº 9.630, de 26 de dezembro de 2018, sem contemplar esses apontamentos. O intuito do PNSP é o de estabelecer as estratégias, as metas, os indicadores e as ações para o alcance dos objetivos e finalidades constantes na PNSPDS. Reforçando, cabe ainda ao PNSP estabelecer tanto estratégias de atuação para os órgãos federais de segurança pública e defesa social, como apresentar diretrizes para que Estados, Distrito Federal e Municípios elaborem os seus planos de segurança pública e defesa social."

Ante o contexto, em 25 de abril de 2019, o Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública solicitou ao Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União, apoio para o fortalecimento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos do MJSP, no que diz respeito ao Plano Nacional de Segurança Pública – PNSP, bem como da Política Nacional de Segurança Pública em vigor.

Em 14 de maio de 2019, a CGU deu início ao trabalho de consultoria, consoante previsto na Instrução Normativa CGU nº 3/2017, prevendo a entrega de cinco grandes pacotes de trabalho:

Diagnóstico da situação atual da execução do PNSP;

Definição dos elementos gerenciais da PNSPDS no PNSP;

Definição dos 5 Ciclos Binais do PNSP (de 2019 a 2028);

Definição dos recursos necessários à execução do PNSP; e

Minuta/Proposta de atualização do PNSP.

A participação da equipe da CGU na consultoria encerrou-se no dia 30/08/2019. Após essa data, as ações necessárias para a continuidade do trabalho passaram a ser coordenadas pelas equipes do MJSP, com previsão atual de conclusão em fevereiro de 2020, quando se espera que seja encaminhada a proposta de atualização do PNSP.

A equipe para continuidade do trabalho foi designada pela Portaria SE/MJSP nº 1505, de 13 de setembro de 2019, à qual foram atribuídos os seguintes objetivos:

apresentar proposta de revisão do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Nacional;

apresentar proposta de Manual sobre a metodologia para construção dos Planos Estaduais e Municipais de Segurança Pública e Defesa Social;

elaborar minuta de Termo de Adesão entre a União e os entes federativos;

propor medidas para a realização de Consulta Pública; e

elaborar minuta de alteração do Decreto nº 9.630, de 26 de dezembro de 2018.

As entregas previstas estão dentro do cronograma definido, de maneira que, o PNSP revisado encontra-se submetido à Consulta Pública até o dia 28/08/2020.

Obtidas as contribuições da sociedade, de entidades públicas e dos conselhos, promovidos os ajustes e publicado o PNSP, o MJSP implementará os processos de governança e de monitoramento e avaliação, onde os conselhos e o Sinaped exercerão papel primordial para o sucesso do Plano.

Deste modo, observa-se que para a efetiva avaliação da implementação do Susp pelo Sinaped, será imprescindível a continuidade dos trabalhos de revisão e aprimoramento do Plano e Política Nacional de Segurança Pública.

Em paralelo, grande esforço de integração das fontes de dados de segurança pública estão em curso, a exemplo do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública - Sinesp, que em 25 de março de 2019 conseguiu integrar todos os estados da Federação.

4. Em relação à questão 4, sugiro que seja encaminhada à Coordenação de Colegiados da Senasp, e em relação à questão 7, o encaminhamento à Ouvidoria do MJSP, em função das pertinências temáticas.

Respeitosamente,

JOSÉ ROBERTO ANGELO BARROS SOARES
Gerente de Projetos



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ ROBERTO ÂNGELO BARROS SOARES, Gerente de Projeto, em 29/07/2020, às 21:22, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **12264511** e o código CRC **E0823A6E**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Criado por neusivan.nascimento, versão 9 por jose.bsoares em 29/07/2020 21:22:02.



12281711



08027.000632/2020-39



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Corregedoria Geral
Corregedoria Geral

DESPACHO Nº 336/2020/COGER/MJ

Destino: Secretaria-Executiva

Assunto: Acesso à Informação: Requerimento Parlamentar de Informação

1. Em atenção ao Despacho nº 3416/2020/SE/MJ ([12241549](#)), que encaminha o Ofício nº 1783/2020/AFEPAR/MJ ([12235186](#)), por meio do qual a Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares - AFEPAR remete o Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 653/2020, de autoria do Deputado Federal Gustavo Fruet - PDT/PR.
2. O referido requerimento foi apresentado no Plenário da Câmara dos Deputados, em 16/06/2020, e solicita informações relativas à implantação do Sistema Nacional de Segurança Pública. Dentre as questões levantadas, o item 7 inquiriu acerca da implantação da Corregedoria Nacional relacionada ao SUSP.
3. Do exposto, esta Unidade informa a criação do Fórum Nacional de Corregedorias do Sistema Único de Segurança Pública - CorSUSP, formada pelos órgãos operacionais integrantes do SUSP, em nível estadual e distrital, mediante o Decreto nº 10.158, de 9 de dezembro de 2019.
4. Vale ressaltar o alinhamento dos objetivos do colegiado às disposições da Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (institui o Sistema Único de Segurança Pública - Susp), bem como do Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018, que regulamenta a legislação retomencionada.
5. À Secretaria-Executiva, para conhecimento e demais providências.



Documento assinado eletronicamente por PAULA ARAÚJO CORRÊA, Corregedor(a)-Geral do Ministério da Justiça e Segurança Pública, em 31/07/2020, às 16:46, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **12281711** e o código CRC **F4D33757**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.